

Justificativa

A participação do jovem no processo de transformação da Nação é, sem dúvida, de suma importância para o desenvolvimento político, econômico e social. A Carta Magna de mil novecentos e oitenta e oito deu o direito de voto ao cidadão de dezesseis anos de idade. O adolescente aos dezesseis anos pode votar naqueles que no parlamento Federal, Estadual e Municipal serão encarregados de legislar e fiscalizar o cumprimento das leis. Portanto, indiretamente, o jovem de dezesseis anos também legisla e fiscaliza o cumprimento das leis já que ele com seu voto elega aquele que vai para o parlamento. Porém, poucos, raríssimos são os jovens de dezesseis anos que conhecem, ainda que superficialmente, a nossa Lei Maior. Como alguém que não sabe sequer para que serve um parlamento pode votar em seus membros? Como alguém pode votar para Presidente da República sem nem saber quais são suas atribuições? Só o pressuposto do conhecimento da lei não basta.

Para que o jovem possa exercer sua cidadania na plenitude é que se justifica o presente Projeto de Lei. Não há que se falar em Estado sem que seus membros conheçam as regras para sua existência.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato da Mesa

De 21-3-95

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, objetivando compatibilizar a distribuição de salas do Palácio "9 de Julho" com o espaço físico disponível, no uso de suas atribuições, decide:

Artigo 1º — O artigo 1º do Ato nº 8, de 18 de março de 1991, modificado pelo Ato nº 4, de 22 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º — Nos dois anos subsequentes ao término do mandato da Mesa da Assembleia Legislativa, o deputado que dela houver participado como Presidente Titular, terá direito ao uso da sala nº 5144 e da sala anexa com divisórias de vidro, devidamente equipadas.

Artigo 2º — Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. (Ato 11/95)

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e à vista do conteúdo da Resolução nº 767, de 21 de fevereiro de 1995, decide baixar o presente Ato:

Artigo 1º — O artigo 15 do Ato nº 1730/87, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 15 — Ao Serviço de Cerimonial compete:

I — Por meio da Seção de Programas, Contatos e Cerimonial: a) executar, por determinação superior, os serviços concernentes ao cerimonial da Assembleia;

b) organizar e manter fichários das autoridades, mantendo emendamentos necessários com os órgãos específicos dos demais Poderes;

c) organizar e manter fichários das autoridades civis, militares e eclesásticas, dos membros dos Corpos Diplomático e Consular, bem como de entidades públicas ou privadas que interessar aos seus serviços;

d) providenciar, de acordo com instruções da Mesa ou do Secretário-Diretor Geral, recepções, comemorações e solenidades, inclusive de luto;

e) providenciar, de acordo com instruções da Mesa ou do Secretário-Diretor Geral, hospedagem e meios de transporte às personalidades em visita oficial à Assembleia;

f) receber o público nas visitas ao Palácio 9 de Julho, fornecendo-lhes o crachá de identificação e anotando nome, qualificação e objetivo da visita, assim como, quando for o caso, dando-lhes explicações sobre o funcionamento do Poder Legislativo;

g) fornecer crachá ao pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, na forma regulamentar.

II — Por meio da Seção de Expediente, executar as atribuições definidas no artigo 71.

Artigo 2º — Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Ato 12/95)

Decisões da Mesa De 21-3-95

Tornando sem efeito:

a) Decisão nº 1.197/95, publicada em 17 de março de 1995, de nomeação de José Olímpio Silveira Moraes, RG 8.887.311, para provimento de cargo de Assistente Técnico Parlamentar, Referência 23 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos-Comissão. (Decisão 1596/95);

b) Decisão nº 433/95, publicada em 9 de fevereiro de 1995, de nomeação de José Augusto Rodrigues Torres, RG 17.790.902, para provimento de cargo de Secretário Parlamentar II, Referência 20, do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos-Comissão. (Decisão 1597/95);

Exonerando, nos termos da 1ª parte do item 2 do § 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978: Paulo Roberto Gomes Fernandes, RG 4.540.588, do cargo que vem exercendo de Diretor de Departamento, Referência 22 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos - Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 719, de 16 de junho de 1993. (Decisão 1.598/95);

Antonio Mário Scalamarandê, RG 3.428.572, do cargo que vem exercendo de Diretor Técnico de Departamento — Finanças, Referência 28 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos - Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 719, de 16 de junho de 1993. (Decisão 1.613/95);

Eugênio Humberto Magri, RG 1.774.445, do cargo que vem exercendo de Diretor de Divisão, Referência 18 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos - Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 719, de 16 de junho de 1993. (Decisão 1.599/95);

Fernando Antonio Dassi Vergani, RG 11.204.047, do cargo que vem exercendo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência 23 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos - Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 719, de 16 de junho de 1993, a partir de 21 de março de 1995. (Decisão 1.600/95);

Luís Sérgio Parada Sobrinho, RG 8.739.382, do cargo que vem exercendo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência 23 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos - Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 719, de 16 de junho de 1993, a partir de 21 de março de 1995. (Decisão 1.601/95);

Nelly Yuriko Yoshimura Tazima, RG 8.633.607-1, do cargo que vem exercendo de Assessor Técnico de Gabinete, Referência 23 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos - Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 719, de 16 de junho de 1993, a partir de 21 de março de 1995. (Decisão 1.602/95);

Élcio Fiori de Godói, RG 14.203.794, do cargo que vem exercendo de Assessor Técnico de Gabinete Referência 23 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos - Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar 719, de 16 de junho de 1993. (Decisão 1.607/95);

Elita Kasumi Fugitani Correa, RG 8.596.280, do cargo que vem exercendo de Secretário Parlamentar I Referência 13 do SQC-

-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos - Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar 719, de 16 de junho de 1993. (Decisão 1.603/95);

Maria Luiza dos Santos Alves Prado, RG 11.876.867-0, do cargo que vem exercendo de Assistente Referência 1 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos - Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar 719, de 16 de junho de 1993. (Decisão 1.609/95);

Maria Therezinha Rocha, RG 12.739.580, do cargo que vem exercendo de Assistente Referência 1 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos - Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar 719, de 16 de junho de 1993. (Decisão 1.610/95);

Tânia Maral de Lima Souza, RG 13.241.655, do cargo que vem exercendo de Assistente, Referência 01 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos-Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 719, de 16 de junho de 1993 (Decisão 1.611/95);

Olavo de Carvalho Lima, RG 11.415.029, do cargo que vem exercendo de Assistente, Referência 01 do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos-Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 719, de 16 de junho de 1993 (Decisão 1.612/95);

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978: Hermógenes Gonçalves Batista, RG 1.351.100, para exercer o cargo de Diretor de Departamento do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Referência 22 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos-Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 719, de 16 de junho de 1993, considerado de direção técnica em virtude de decisão judicial transitada em julgado (Processo 1.068/79), da 3ª Vara Estadual, conforme Processo RG, nº 13.615/80, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto Gomes Fernandes. (Decisão 1.604/95);

Aparecido Manoel Pereira dos Santos, RG 15.238.332, para exercer o cargo de Diretor Técnico de Departamento-Finanças do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Referência 28 da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos-Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 719, de 16 de junho de 1993, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Mário Scalamarandê. (Decisão 1.614/95);

Ataláde Muzicato — RG 3.590.188, para exercer o cargo de Diretor de Divisão do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Referência 18 da Tabela I da Escala de Vencimentos de Cargos - Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 719, de 16 de junho de 1993, em vaga decorrente da exoneração de Eugênio Humberto Magri. (Decisão 1.605/95);

Vera Maria Monteiro de Souza Rios — RG 5.693.258, para exercer o cargo de Diretor Técnico de Serviço do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Referência 18 da Tabela I da Escala de Vencimento de Cargos - Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 719, de 16 de junho de 1993, em vaga decorrente da exoneração de Pilemon Reis da Silva. (Decisão 1.606/95);

Antonio Fernando de Molla — RG 2.762.640, para exercer o cargo de Assessor Técnico de Gabinete do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Referência 23 da Tabela I da Escala de Vencimentos de Cargos - Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 719, de 16 de junho de 1993, em vaga decorrente da exoneração de Elcio Fiori de Godói. (Decisão 1.608/95);

nos termos do inciso I do artigo 20 da LC 180/78, para exercerem o cargo de Assessor Especial Parlamentar do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, Referência 1 da Tabela I da Escala de Vencimentos Legislativa, a que se refere a Resolução 771/95, os senhores abaixo relacionados, em vagas criadas pela mesma Resolução:

- Ademir Oscar Bertoli, RG 4.323.957 (Decisão 1531/95);
- Alzira Setuco Sakai, RG 5.752.694 (Decisão 1533/95);
- Antonio Euclides Pappi, RG 7.942.262 (Decisão 1534/95);
- Beatriz Cristina Brandão, RG 6.760.006 (Decisão 1535/95);
- Carlos José Gróglia, RG 4.497.618 (Decisão 1536/95);
- Celso Clemente, RG 17.245.815 (Decisão 1537/95);
- Claudio Roberto Barbosa de Souza, RG 4.553.322 (Decisão 1538/95);
- Elita Kazumi Fugitani Correa, RG 8.596.280 (Decisão 1539/95);

- Grimaldo de Souza, RG 6.517.994-8 (Decisão 1540/95);
- Ilson Rodrigues, RG 13.567.177 (Decisão 1541/95);
- Isabel Ribeiro Domingues, RG 5.038.313 (Decisão 1542/95);
- João Aparecido Franco, RG 7.896.525 (Decisão 1543/95);
- José Carlos Duarte Toledo, RG 3.637.603 (Decisão 1544/95);
- José Carlos Fernandes, RG 4.070.374-8 (Decisão 1545/95);
- Laura Bernardes, RG 9.675.445 (Decisão 1546/95);
- Luiz Antonio dos Santos, RG 3.388.408 (Decisão 1547/95);
- Maia Moreno Martins, RG 5.874.687 (Decisão 1548/95);
- Theodor Clemente Marischen, RG 3.673.434 (Decisão 1549/95);

Ademir Góes, RG 12.694.152 (Decisão 1532/95);

nos termos do inciso I do artigo 20 da LC 180/78, para exercerem os cargos do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos Comissão, a que se refere o inciso IV do artigo 8º da LC 719/93, os senhores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

- Assessor Técnico Parlamentar — Ref. 24
- Helena de Almeida Boquete, RG 4.995.00, em vaga decorrente da exoneração de Lia Fátima Furlan Leal (Decisão 1.550/95);
- José Olímpio Silveira de Moraes, RG 8.887.311, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Diniz de Mendonça (Decisão 1.551/95);
- Nilce Bueno Soncin Gonzalez, RG 3.999.627, em vaga decorrente da exoneração de Manoel Eduardo de Souza (Decisão 1.552/95);
- Raquel Elorza Rodrigues Alves, RG 11.971.973, em vaga decorrente da exoneração de Lillian Silvestre Castellani (Decisão 1.553/95);

- Assistente Técnico Parlamentar — Ref. 23
- Cláudia Lúcia Brandão Martins, RG 6.406.661 em vaga decorrente da exoneração de Lídia Dantas Costa (Decisão 1554/95);
- Claudionor Alves da Santa Rosa, RG 11.107.943 em vaga decorrente da exoneração de Elizabeth Mirtes Henriques da Silva (Decisão 1555/95);
- Ester Aparecida Cavallieri Muniz Barbosa, RG 5.078.183, em vaga decorrente da exoneração de Laura Yayoi Yoshimura (Decisão 1556/95);
- Iracema Cataneo, RG 4.855.613, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Fernando Araújo Foz (Decisão 1557/95);
- Secretário Parlamentar II — Ref. 20
- Álvoro Augusto de Moraes, RG 8.667.683, em vaga decorrente da exoneração de Maria Regina Tofoli (Decisão 1558/95);
- Sílvia Maria da Costa Paes, RG 8.000.564-0, em vaga decorrente da exoneração de Maria Margarida de Camargo Valenzi (Decisão 1559/95);

- Secretário Parlamentar I — Ref. 13
- Allon Pereira do Amorim, RG 3.751.339, em vaga decorrente da exoneração de Marco Aurélio Gomes (Decisão 1.560/95);
- Ivone Franceschi, RG 7.433.591, em vaga decorrente da exoneração de Maria Lucia da Silveira (Decisão 1.561/95);
- Margarete Aparecida de Souza, RG 9.850.955, em vaga decorrente da exoneração de Maria do Carmo Godinho Delgado (Decisão 1.562/95);
- Maria Aparecida Smicciato de Castilho, RG 6.159.365, em vaga decorrente da exoneração de Maria Aparecida Silva (Decisão 1.563/95);

Marialva Rosa Vieira, RG 28.557.391-3, em vaga decorrente da exoneração de Maria Helena Fontana (Decisão 1.564/95);

Marta Maria da Silva dos Santos, RG 13.129.582-2, em vaga decorrente da exoneração de Maria Fátima Sedeh Polto (Decisão 1.565/95);

Rosalvo Ferrari, RG 1.782.364, em vaga decorrente da exoneração de Maria Rita Pereira da Silva Magrini (Decisão 1.566/95);

Rosa Maria Alba Augusto, RG 9.138.525, em vaga decorrente da exoneração de Magda de Araújo Nunes Fornarolo (Decisão 1.567/95);

Solange Marina de Luca, RG 14.010.784, em vaga decorrente da exoneração de Maria Célia Bergamini (Decisão 1.568/95);

Auxiliar Parlamentar — Ref. 05

Ana Lúcia Ribeiro do Prado, RG 14.184.408, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Carlos Oliveira (Decisão 1.569/95);

Dejair Martins, RG 7.370.167, em vaga decorrente da exoneração de Luzia Aparecida Ferreira (Decisão 1.570/95);

Elgito Alves de Boa Ventura, RG 8.949.239-0, em vaga decorrente da exoneração de Márcio Gomes Goulart (Decisão 1.571/95);

Elizne de Lima Xavier, RG 25.884.134-5, em vaga decorrente da exoneração de Maria Paula Puglisi (Decisão 1.572/95);

Fátima Aparecida Finazetto Palos, RG 11.355.186, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Felipe Bergamini Maciel (Decisão 1.573/95);

Joaquim dos Santos, RG 4.727.280, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Eliezer Pereira Pinto (Decisão 1.574/95);

José Alberto Dias Castro, RG 24.641.448-0, em vaga decorrente da exoneração de Magali Roque da Silva (Decisão 1.575/95);

José Morais Santos, RG 16.373.795, em vaga decorrente da exoneração de Luzia Aparecida Fávoro Tanani (Decisão 1.576/95);

Luiz Fernando Oliveira da Silva, RG 20.697.187, em vaga decorrente da exoneração de Marcus Antonio André (Decisão 1.577/95);

Luiz Gonzaga Campos de Lima, RG 7.301.069, em vaga decorrente da exoneração de Maria Aparecida do Carmo Oliveira (Decisão 1.578/95);

Maria Helena do Rego, RG 5.253.184, em vaga decorrente da exoneração de Manuel Amaral da Cruz (Decisão 1.579/95);

Mauzy de Souza, RG 2.861.147, em vaga decorrente da exoneração de Maria Helena da Rocha Corrali (Decisão 1.580/95);

Paulo Cardoso de Siqueira Neto, RG 282.789, em vaga decorrente da exoneração de Magali de Fátima Neves (Decisão 1.581/95);

Pierre Alexandre de Freitas, RG 24.465.699, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Carlos dos Rios (Decisão 1.582/95);

Ricardo de Almeida Pinheiro, RG 12.243.136, em vaga decorrente da exoneração de Luzinete Cavalcante de Almeida (Decisão 1.583/95);

Sandra Cristina Leite Santana, RG 18.158.830, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Zelle (Decisão 1.584/95);

Sônia Maria Fontes Doval, RG 5.512.538, em vaga decorrente da exoneração de Magda Esteves Camargo Silveira (Decisão 1.585/95);

Zenith Santos Fontão, RG 1.209.697-0, em vaga decorrente da exoneração de Maria Lúcia Queiroz Baldini (Decisão 1.586/95);

Agente de Segurança Legislativa Ref. 5

Alexandre do Nascimento, RG 18.156.089-6, em vaga criada pela LC 787-94. (Decisão 1587/95);

Armando Bora, RG 8.232.383, em vaga criada pela LC 787-94 (Decisão 1588-95);

Eugênio Rodrigues de Souza, RG 17.888.097, em vaga criada pela LC 787-94. (Decisão 1589-95);

Givaldo dos Santos Gonçalves, RG 2.416.285, em vaga criada pela LC 787-94. (Decisão 1590-95);

Heraldo José Mortari, RG 14.740.434, em vaga criada pela LC 787-94. (Decisão 1591-95);

Mário Martins de Oliveira, RG 3.491.731, em vaga criada pela LC 787-94. (Decisão 1592-95);

Paulo Pereira da Silva — RG 12.867.418, em vaga criada pela LC 787-94. (Decisão 1593-95);

Sérgio Rodrigues Gonelli, RG 20.467.600, em vaga criada pela LC 787-94. (Decisão 1594-95);

Ulysses Cláudio Pereira Filho, RG 16.590.231, em vaga criada pela LC 787-94. (Decisão 1595-95);

Despachos da Diretoria Geral

De 17-3-95:

Atribuindo:

Gratificação de Representação 2:

Antonio José Balestero, RG 3.734.561, de Consultor Técnico de Gabinete (Assessoria Técnico-Jurídica da Presidência), a partir de 1º-3-95;

André Luiz Monteiro, RG 13.893.639, de Consultor Técnico (Gabinete da Presidência), a partir de 1º-2-95;

Marcia Andrade Castilho, RG 7.314.078, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PTB), a partir de 14-3-95;

Maria Nazaré de Almeida, RG 10.441.199, de Consultor Técnico (Gabinete da Presidência), a partir de 1º-2-95;

Meire Enli Tomo, RG 13.931.311-4, de Assistente Técnico Parlamentar (Secretaria da Bancada do PPR), a partir de 10-3-95;

Raimundo Alves de Oliveira, RG 5.846.516, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PT), a partir de 14-3-95;

Rosângela Soares de Sousa, RG 21.772.882, de Auxiliar Parlamentar (Secretaria da Bancada do PSTU), a partir de 3-3-95;

Sergio da Silva Gregório, RG 3.004.976, de Consultor Técnico da Administração (Gabinete da Diretoria Geral), a partir de 1º-3-95;

Silnei Doomacil Graciano de Oliveira, RG 16.904.143, de 109,78% de 170% da referência 20 da EVC (Assessoria Técnica da Mesa), a partir de 15-3-95;

Alexandre Martins de Souza, RG 5.940.417, de Auxiliar de Serviço de Gabinete (Secretaria da Bancada do PMDB), a partir de 14-3-95;

Ideniz Barbin, RG 3.102.671, de Consultor Técnico (Gabinete da Presidência), a partir de 1º-2-95;

Fernando Cesar Miranda, RG 13.484.270, de 93,04% de 170% da referência 20 da EVC (DROAG), no período de 13 a 27-3-95;

Cessando:

Gratificação de Representação atribuída a:

Antonio José Balestero, RG 3.734.561, de Consultor Técnico da Mesa (Gabinete da Presidência), a partir de 1º-3-95;

Sergio da Silva Gregório, RG 3.004.976, de Consultor Técnico da Mesa (Gabinete da 2ª Secretaria), a partir de 1º-3-95;

Tania da Silva Roque, RG 5.922.328, de Chefe de Expediente de Gabinete (Gabinete da 4ª Secretaria), a partir de 15-3-95;

Decide:

determinar o arquivamento do Processo RG nº 888/95, onde figura como sindicado o Sr. Haroldo Fraga de Oliveira, RG 3.480.288;

Despachos da Subdiretoria Geral:

De: 17-3-95:

Apostilando:

para declarar que lhes é concedido o adicional por tempo de serviço na base de 5%, na seguinte conformidade:

Sergio Rezende de Barros, RG 2.554.720, 3º quinquênio, a partir de 8-5-92;

Sarah Goldemberg, RG 2.581.995, 1º quinquênio, a partir de 11-1-95;

Josefa Minuti, RG 6.195.183, 3º quinquênio, a partir de 6-1-95;

Sônia Maria Neves Ribeiro, RG 3.051.807, 5º quinquênio, a partir de 7-1-95;